

RELATÓRIO ANUAL DA
COMISSÃO DE ÉTICA DA CVM

2025

30 COMISSÃO DE
ANOS ÉTICA DA CVM
FORTALECENDO A INTEGRIDADE



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. COMPETÊNCIA	3
3. COMPOSIÇÃO	4
4. REUNIÕES	5
5. CONSULTAS.....	6
6. PROCEDIMENTOS ÉTICOS	8
7. PLANO DE TRABALHO CE-CVM 2023-2025.....	10
8. PROGRAMA DE INTEGRIDADE	17
9. RELACIONAMENTO COM A CEP	19
10. OUTRAS ATIVIDADES	22
11. CONTATO E ENVIO DE CONSULTAS	42
12. CONCLUSÃO.....	42
ANEXO: PLANO DE TRABALHO CE-CVM - 2023-2025.....	44



1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética da CVM (CE-CVM), pelo nono ano consecutivo, apresenta o seu Relatório Anual, que tem como objetivo divulgar as ações realizadas e os resultados obtidos na gestão da ética na CVM no período de 1/1 a 31/12/2025.

Os relatórios anuais dos anos anteriores podem ser obtidos por meio do Portal da CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/relatorio-anual/relatorio-anual-da-ce-cvm>.

A CE-CVM foi criada em 1995, em atenção ao [Decreto 1.171/94](#), com a missão de zelar pelo cumprimento do [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#).

A CVM, em 31/12/2025, possuía 715 agentes públicos em exercício, entre servidores, movimentados, estagiários e colaboradores (prestadores de serviços).

2. COMPETÊNCIA

São competências da CE-CVM:

I. Atuar como instância consultiva de dirigentes, servidores e demais agentes públicos a serviço da CVM.

II. Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, devendo:

- a) Submeter à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) propostas para seu aperfeiçoamento.
- b) Dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos.
- c) Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.
- d) Promover ações para disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

III. Representar a CVM na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

IV. Supervisionar a observância do [Código de Conduta da Alta Administração Federal \(CCAAF\)](#) e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Os normativos internos da CVM relacionados à ética e às portarias de designação de membros da CE-CVM podem ser consultados no Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/normativos-internos/normativos-internos>.



3. COMPOSIÇÃO

A CE-CVM é integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do quadro permanente da CVM, designados pelo Presidente da CVM (PTE), a partir de uma lista tríplice, para mandatos não coincidentes de três anos, sendo permitida uma recondução.

Os critérios para a escolha dos servidores que compõem a CE-CVM foram estabelecidos pela [Portaria CVM/PTE 94/05](#). A Comissão deve ter representantes dos cargos de nível superior e de nível intermediário, podendo os mesmos ser ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada.

A CE-CVM é composta atualmente pelos seguintes servidores, com indicação de suas atuais lotações e vigências de mandato:

Titular	Suplente	Término do Mandato
Vera Lucia Simões Alves Pereira - SPL (Presidente)	Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues - SSE	Agosto de 2028
Adriano Augusto Gomes Filho - GSEC-2	Eduarda Castello Branco Paixão - SDM	Agosto de 2026
Adriana Pimenta Vilar Correia Lima - DIRAF	Monique Nascimento de Araújo - EXE	Agosto de 2027

Como não são coincidentes, todos os anos ocorrem termos e inícios de novos mandatos. Em 2025, em função da edição da Portaria CVM/PTE 72/25, foram reconduzidos a servidora Vera Lucia Simões Alves Pereira - como membra titular e Presidente da Comissão de Ética - e o servidor Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues - como membro suplente da CE-CVM -, ambos para mandatos de três anos.

A CE-CVM também conta com a Secretaria-Executiva, responsável por prover apoio à elaboração e cumprimento do seu plano de trabalho, bem como com representantes locais nos escritórios de Brasília e São Paulo, que atuam no suporte às atividades de educação e comunicação.



Os servidores que apoiam a CE-CVM, com as suas atuais lotações, são:

Secretária-Executiva	Marcella Regina Vasconcellos Wanderley - SPL	Rio de Janeiro / RJ
Adjunta da Secretária-Executiva	Elizabeth Messias Feitosa - GEA-3	Rio de Janeiro / RJ
Adjunto da Secretária-Executiva	Luís Felipe Marques Lobianco - SSR	Rio de Janeiro / RJ
Representante Local	Thiago Paiva Chaves - SRL	Brasília / DF
Representante Local	Oswaldo Zaneti Favero Junior - GNC	São Paulo / SP

A composição atualizada da CE-CVM está disponível no Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/composicao-e-competencias-da-ce-cvm/composicao-da-ce-cvm>

4. REUNIÕES

Conforme estabelece o seu Regimento Interno, a Comissão deve se reunir ordinariamente pelo menos uma vez por mês. Em 2025, foram realizadas 14 reuniões, nas seguintes datas: 7/1, 30/1, 20/2, 24/2, 20/3, 24/4, 15/5, 12/6, 9/7, 21/8, 24/9, 20/10, 27/11 e 18/12.

Todas as reuniões de 2025 foram realizadas por videoconferência, adotando-se a forma híbrida, que permite também a participação presencial de alguns servidores nas instalações da CVM. Dentre as decisões tomadas nas reuniões da CE-CVM realizadas em 2025, destacam-se:

- Na reunião realizada em 30/1/2025, registrou-se o início do procedimento de levantamento mensal e contínuo dos novos ingressantes na CVM, com a finalidade de viabilizar o envio da **Cartilha de Boas-Vindas para Novos Servidores/ Estagiários/ Colaboradores**, elaborada pela CE-CVM. Como primeira providência, foi solicitada às áreas competentes a listagem dos ingressantes referentes aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.
- Na reunião de 24/4/2025, no âmbito das ações comemorativas pelos 30 anos da CE-CVM, deliberou-se convidar ex-membros da Comissão para conceder entrevistas acerca de suas atuações nos respectivos mandatos, as quais integraram vídeo comemorativo institucional, cabendo à Assessoria de Comunicação Social (ASC) a realização das gravações.



- c) Ainda na reunião de 24/4/2025, a CE-CVM aprovou a realização do curso sobre **Ética e Integridade no Serviço Público**, ministrado nos meses de agosto e setembro, às segundas-feiras, a partir de 11/8/2025, com oferta aos públicos interno e externo. A divulgação contou com apoio da ASC e foi incluída no boletim da CEP destinado às Comissões de Ética setoriais.
- d) Na reunião de 12/6/2025, registrou-se que, após a conclusão da revisão e dos ajustes finais, as orientações relativas a conflito de interesses constantes do Portal da CVM seriam atualizadas, e a nova orientação sobre o tema seria encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) para apreciação pela Comissão de Conflito de Interesses (CCI). A orientação foi divulgada em 5/12/2025: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/orientacoes-da-ce-cvm/conflito-de-interesses-em-caso-de-duvida-procure-a-comissao-de-conflito-de-interesses>.
- e) Na reunião de 18/12/2025, foi encaminhado à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP/SGP) ofício solicitando a realização do **Curso de Técnicas de Entrevista e Interrogatório para Corregedorias/ Comissões de Ética**, permanecendo a iniciativa em acompanhamento.
- f) Na mesma data, a minuta do **Plano de Trabalho para o triênio 2026-2028** foi encaminhada aos integrantes para avaliação, contemplando a implementação do Modelo de Maturidade da Gestão da Ética Pública (MMGE) e a adequação à Portaria Conjunta CGU/CEP 3/2025. A deliberação sobre sua aprovação ficou prevista para a reunião subsequente.

5. CONSULTAS

No ano de 2025, a CE-CVM recebeu e respondeu a 56 consultas:

- 40 de público interno;
- 16 de público externo.

Entre as consultas recebidas do público interno estão incluídas as encaminhadas por servidores e pela Comissão de Conflito de Interesses (CCI).

Participação em eventos e conflito de interesses foram os assuntos que geraram o maior número de consultas internas à CE-CVM em 2025. A CE-CVM recebeu 9 consultas através do preenchimento do **Formulário de Consulta sobre Participação em Eventos de Interesse Institucional**.

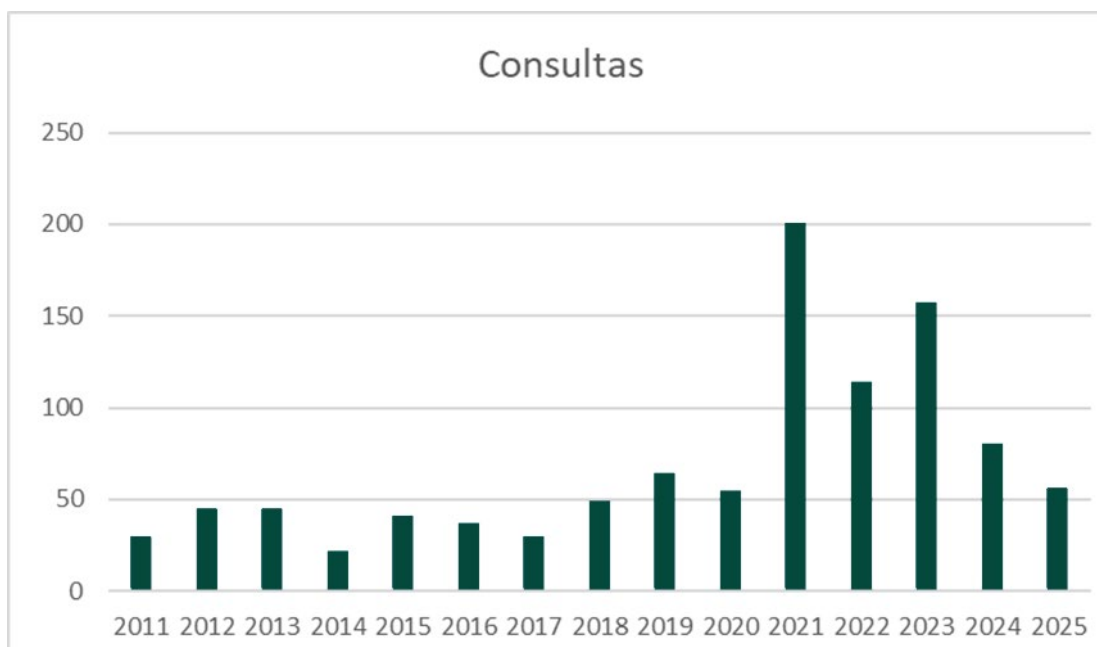
As demais consultas foram recebidas por meio do e-mail comissaodeetica@cvm.gov.br.

No ano de 2025, **o tempo médio de resposta em dias corridos foi de 3 dias. O tempo médio de resposta em dias úteis foi de 2,1 dias.**

A CE-CVM tem como meta responder, em até cinco dias úteis, 95% (noventa e cinco por cento) das consultas. Em 2025, 96,4% das consultas recebidas foram respondidas dentro desse prazo.



Houve expressiva queda no quantitativo de consultas, de 80 em 2024 para 56 em 2025, conforme pode ser observado no gráfico abaixo, que mostra a evolução dos números de consultas recebidas pela CE-CVM desde 2011:



Essa redução está relacionada à diminuição do número de consultas sobre o tema **nepotismo**, que constituem a maior parte das demandas externas recebidas pela CE-CVM. Das 16 consultas externas registradas, seis diziam respeito a dúvidas ou a casos relacionados aos temas **nepotismo e compadrio**.

Embora a CVM, em sua esfera de atuação, não tenha relação direta com o assunto, tais consultas são encaminhadas à CE-CVM por cidadãos que buscam obter orientação de como proceder em situações dessa natureza. Nesse aspecto, cabe lembrar que a CE-CVM editou o documento **Orientações sobre nepotismo e compadrio**, que foi divulgado junto aos servidores e demais colaboradores da CVM em 9/3/2020, e que pode ser consultado publicamente no Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/orientacoes-da-ce-cvm/arquivos/20200309-orientacoes-sobre-nepotismo-e-compadrio>.

As consultas sobre nepotismo são respondidas com um texto padrão, que cita a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal (STF), e informa que denúncias sobre nepotismo podem ser encaminhadas para o Ministério Público (MP) de cada estado.



6. PROCEDIMENTOS ÉTICOS

No início de 2025, encontravam-se **em tramitação seis procedimentos éticos instaurados em 2024**, dos quais dois tiveram deliberação pelo arquivamento nas reuniões realizadas em 30/1/2025 e 15/5/2025.

Em 2025, foram recebidas cinco denúncias ou demandas que poderiam indicar a ocorrência de infração ética por agentes vinculados à CVM.

A demanda 1 foi aberta de ofício; a 2 foi remetida pela Auditoria Interna (AUD); as demandas de 3 a 5 foram encaminhadas por e-mail, sendo a demanda 4 referente a duas denúncias anônimas recebidas a respeito do mesmo objeto. A CE-CVM não realizou o juízo de admissibilidade do caso 5 no exercício de 2025, por ainda estar colhendo informações complementares, nos termos do § 1º do art. 23 da Resolução CEP 10.

Após a realização dos respectivos juízos de admissibilidade, a CE-CVM decidiu pelo arquivamento dos casos 1, 3 e 4, sendo o caso 4 encaminhado à CEP. Já o caso 2 resultou na abertura de Procedimento Preliminar de Apuração Ética (PPAE). O detalhamento das demandas recebidas é apresentado a seguir:

- 1) Possível questão ética envolvendo concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) em favor de ex-Diretor e servidor que pretendia exercer atividade privada em entidade de mercado durante o período da licença. A demanda foi tratada inicialmente na reunião extraordinária da CE-CVM de 7/1/2025. Na reunião ordinária de 20/2/2025, foi relatado que, diante da reforma na decisão da SGP sobre o assunto, revogando a LIP, entendeu-se que houve perda de objeto em relação à possível abertura de PPAE. Na reunião de 9/7/2025, a CE-CVM registrou ter tomado ciência do Ofício SEI 31624/2025/MF (recebido pela SGP por meio do Processo 19957.021677/2024-96) e deliberou pela lavratura de despacho de ciência, o que foi realizado em 26/6/2025, com a consequente conclusão do processo no âmbito da Comissão, o que foi realizado. Registrou-se, ainda, que o servidor referido na demanda apresentou pedido de exoneração da CVM em 30/6/2025.
- 2) Possível questão ética referente ao descumprimento da Portaria CVM/PTE 71/22, que trata da negociação de valores mobiliários pelos servidores da CVM. O processo em questão foi encaminhado pela AUD à CE-CVM em 2/1/2025. Na reunião de 30/1/2025, foi realizado o juízo de admissibilidade do caso, e deliberou-se, por unanimidade, pela instauração de um PPAE.
- 3) Possível questão ética relacionada a servidor em canal de atendimento da CVM. A demanda foi recebida pela CE-CVM em 22/8/2025. Na reunião de 24/9/2025, foi realizado o juízo de admissibilidade e os membros deliberaram pelo arquivamento, por não terem sido encontrados elementos que comprovassem ou indicassem infração ética, sem prejuízo de recomendação para o aprimoramento da atuação dos canais de atendimento. Os membros deliberaram pelo posterior encaminhamento de ofício ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGE), com recomendações voltadas ao preparo dos gestores para o adequado relacionamento com servidores, incluindo aspectos relacionados à segurança psicológica e à

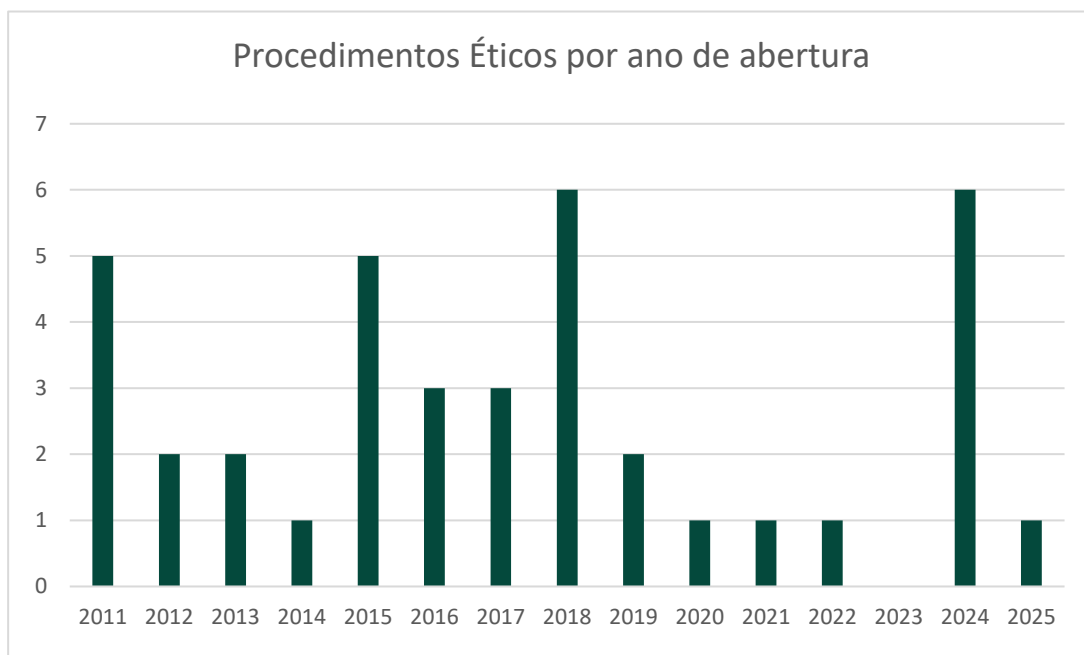


inteligência emocional no ambiente de trabalho, bem como ao aprimoramento da condução de atendimentos em canais institucionais.

- 4) Possível questão ética relacionada a duas manifestações anônimas sobre condutas envolvendo autoridades submetidas ao Código de Conduta da Alta Administração Federal. Em razão do disposto no art. 4º, II, “c”, e no art. 7º, IV, do Decreto 6.029/07, as manifestações foram encaminhadas à CEP por meio de ofício datado de 29/10/2025, sendo posteriormente incluídas no sistema Fala.BR, sem análise de mérito por parte desta CE-CVM. Em 4/11/25, a Secretaria Executiva da CEP (SECEP) informou, por e-mail, que as providências de competência daquela instância ética foram iniciadas e estavam em andamento.
- 5) Possível questão ética relacionada à conduta de servidor. A demanda foi recebida pela CE-CVM em 3/12/2025. Na reunião realizada em 18/12/2025, o tema foi objeto de discussão inicial, tendo ficado acordado que a análise seria retomada na reunião subsequente, após o recebimento do material a ser encaminhado pela AUD.

Dessa forma, ao término de 2025, **cinco procedimentos éticos permaneciam em aberto**.

Segue gráfico com a evolução dos números de procedimentos éticos abertos pela CE-CVM desde 2011:



As decisões finais da CE-CVM que resultem em recomendações, lavratura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) ou aplicação de censura ética são resumidas em ementas, publicadas no Boletim de Pessoal da CVM e divulgadas no Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/acao-a-informacao-cvm/institucional/etica/decisoes-da-ce-cvm>.



7. PLANO DE TRABALHO CE-CVM 2023-2025

O **Plano de Trabalho 2023-2025 da CE-CVM** está dividido em seis linhas de trabalho:

- I) Normas Internas
- II) Educação em Ética
- III) Divulgação da Ética
- IV) Monitoramento da Ética
- V) Revisão de Procedimentos Éticos
- VI) Integridade

I) Normas Internas

- I.1) Código de Conduta da CVM - Consolidação de normas de natureza ética e de conduta.

Ações executadas em 2025

Sobre o subitem I.1: a elaboração de minuta de Código de Conduta da CVM: a atividade foi impactada pela expectativa de aprovação do novo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a partir do processo de revisão de normas de conduta ética do Poder Executivo Federal - que também incluirá o Código de Conduta da Alta Administração Federal. O processo de revisão se iniciou com a criação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial SGPR/ME/AGU/CGU 103/2020.

Como o novo Código de Ética dos Servidores Públicos Federais ainda não foi aprovado e divulgado, tornou-se inviável a conclusão desse subitem, pois a aprovação do novo dispositivo certamente exigirá a revisão de qualquer trabalho realizado para a elaboração do Código de Conduta próprio da CVM.

A CE-CVM está acompanhando as discussões sobre a elaboração do novo Código de Ética do Servidor Público Federal desde a criação do respectivo Grupo de Trabalho em 2020, e fará uma nova avaliação sobre o assunto durante o ano de 2026.



II) Educação em Ética

- II.1) Realizar eventos internos, presenciais e virtuais, sobre questões éticas para os servidores e demais colaboradores da CVM.
- II.2) Indicar servidores da CVM para participar de cursos e eventos externos, de forma presencial ou remota, sobre ética promovidos pela CEP ou por outras Comissões de Ética.
- II.3) Realizar reuniões de apresentação da CE-CVM e dos principais normativos existentes para os novos membros do Colegiado.
- II.4) Realizar palestras sobre ética para novos servidores da CVM.
- II.5) Elaborar material sobre ética para ser entregue para novos servidores, estagiários e colaboradores da CVM.

Ações executadas em 2025

Em relação ao subitem II.1: a CE-CVM realizou três eventos em 2025:

- 1) Realização do curso **Ética e Integridade no Serviço Público: Fundamentos Teóricos, Casos Práticos e Novas Tendências**, ministrado pelo professor Davi Valdetaro Gomes Cavaliere, no período de 11 de agosto a 15 de setembro, com carga horária total de 20 horas. A iniciativa contou com ampla participação, totalizando 435 inscrições de agentes públicos, sendo 405 participantes externos e 30 servidores da CVM. Ao final do curso, foram emitidas 212 declarações de participação, das quais 185 destinadas a agentes públicos externos e 27 a servidores da CVM. Ao longo dos cinco encontros realizados, foram abordados temas como prevenção de conflitos de interesse e de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho, além de estratégias de prevenção e enfrentamento dos assédios moral e sexual. Também integraram o conteúdo discussões sobre equidade de gênero, saúde mental no trabalho, segurança psicológica e comunicação não violenta.
- 2) Encontro sobre **Ética, Conduta e Integridade**, que ocorreu de forma presencial no dia 18/9/2025 na sede da CVM, com transmissão *online* pelo aplicativo Teams, contando com a participação de aproximadamente 130 pessoas (23 pessoas de forma presencial e 107 de forma remota síncrona).
- 3) Evento em comemoração aos 30 anos da CE-CVM: **Ética no uso da IA e mediação**, realizado no dia 6/11/2025 na sede da CVM, com transmissão *online* pelo aplicativo Teams, contando com a participação de aproximadamente 150 pessoas (40 pessoas de forma presencial e 110 de forma remota síncrona). A programação incluiu a participação do Conselheiro da CEP, Georghio Alessandro Tomelin, que tratou do tema **A Inteligência Artificial (IA) e a Mediação no SisÉtica**. O evento contou, ainda, com exposições do Procurador Federal Davi Valdetaro



Gomes Cavalieri, que apresentou reflexões sobre a mediação como instrumento de pacificação institucional, e da psicóloga e consultora Monica Mumme, que abordou temas relacionados à justiça restaurativa e à gestão da convivência. Ao final, foram entregues 130 declarações de participação aos presentes, tanto presencialmente quanto por transmissão *online*. Participaram do seminário membros de Comissões de Ética setoriais, agentes públicos em geral e servidores da CVM. O evento foi divulgado com destaque no Portal da CEP: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/noticias/noticias-2025/conselheiro-georghio-tomelin-debate-mediacao-e-inteligencia-artificial-em-seminario-da-cvm>.

Os três eventos foram objeto de matérias publicadas na Intranet da CVM, com a disponibilização dos links para os vídeos das gravações, de modo a permitir o acesso por aqueles que não puderam acompanhá-los no momento de sua realização.

Registra-se, ainda, que as gravações das cinco aulas do curso sobre **Ética e Integridade no Serviço Público** (item 1) e do evento em comemoração aos 30 anos da CE-CVM (item 3) encontram-se disponíveis tanto na página da CE-CVM quanto no canal institucional da CVM no YouTube, ampliando o acesso ao conteúdo produzido:

 <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/eventos>

 <https://www.youtube.com/@CVMgovbrasil>

Em relação ao subitem II.2: os integrantes da CE-CVM participaram, de forma remota e presencial, dos seguintes cursos e eventos sobre ética, perfazendo 386 horas de atividades de capacitação durante o ano de 2025:

- a) Curso **Justiça Restaurativa**, promovido pela GEDEP/SGP na modalidade presencial e *online*, realizado entre março e junho. Participantes: Elizabeth Messias Feitosa, Marcella Regina Vasconcellos Wanderley e Vera Lucia Simões Alves Pereira.
- b) Evento **XXV Seminário Ética na Gestão**, promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP), realizado de forma híbrida, nos dias 15 e 16/5/2025. Participantes: Adriana Pimenta Vilar Correia Lima, Adriano Augusto Gomes Filho, Eduarda Castello Branco Paixão e Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- c) Evento **11º Pró-Integridade Convida: vamos falar sobre Empatia como mecanismo de prevenção ao assédio e à discriminação?**, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), realizado de forma *online* em 25/6/2025. Participante: Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.



- d) Evento **Ética em Movimento - A Arte de Cuidar da Mente em Tempos de Intoxicação Digital e Esgotamento no Trabalho**, promovido pelo MGI, realizado de forma *online*, no dia 26/8/2025. Participantes: Adriano Augusto Gomes Filho e Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- e) Evento **3º Seminário Ética em Ação: Diversidade, Inclusão e Pertencimento**, promovido pela Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), realizado de forma híbrida, no dia 2 de setembro. Participante: Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- f) Curso **Ética e Integridade no Serviço Público**, promovido pela CE-CVM, de forma *online* em agosto e setembro de 2025. Participantes: Adriano Augusto Gomes Filho, Eduarda Castello Branco Paixão, Elizabeth Messias Feitosa, Luis Felipe Marques Lobianco, Marcella Regina Vasconcellos Wanderley e Vera Lucia Simões Alves Pereira.
- g) Evento **180ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública**, promovido pela Comissão de Ética da FINEP, de forma híbrida em 15/10/2025. Participante: Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- h) Evento **Encontros Setoriais de 2025 - Grupo 2**, promovido pela CEP de forma *online* no dia 23/10/2025. Participante: Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- i) Evento **V Comissão de Ética em Ação: Assédio Moral e Saúde Mental no Serviço Público: uma conversa corajosa e direto ao ponto**, promovido pelo MGI, realizado de forma *online* em 29/10/2025. Participante: Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- j) Seminário **Novos desafios da Gestão Ética no Serviço Público: ética no uso da inteligência artificial e mediação (Resolução nº 21/2025)**, promovido pela CE-CVM na modalidade híbrida, realizado em 6/11/2025. Participante: Adriano Augusto Gomes Filho, Bruno Gomes de Freitas Condeixa, Eduarda Castello Branco Paixão, Elizabeth Messias Feitosa, Luis Felipe Marques Lobianco, Marcella Regina Vasconcellos Wanderley e Vera Lucia Simões Alves Pereira.

Sobre o subitem II.3: a CE-CVM não realizou reuniões de apresentação, pois não houve ingresso de novos membros no Colegiado da CVM durante o ano de 2025.



Sobre o subitem II.4: foram realizadas apresentações sobre a CE-CVM para os novos servidores da CVM em 29/1/2025 e 13/11/2025 de forma presencial no auditório da Sede da CVM, com transmissão para as regionais de São Paulo e Brasília.

Por fim, quanto ao subitem II.5: registra-se que, após a elaboração da cartilha de boas-vindas contendo informações relacionadas à ética para novos servidores, estagiários e colaboradores da CVM, iniciou-se, a partir de fevereiro de 2025, o envio regular do material aos novos ingressantes de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, por meio do e-mail comissaodeetica@cvm.gov.br.

Para viabilizar tal ação, passou a ser realizado, mensalmente, o levantamento dos novos servidores, movimentados, comissionados e estagiários junto ao serviço **SGP Atende**, bem como a solicitação à Superintendência Administrativo-Financeira (SAD) (ou à Superintendência responsável pela gestão de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra) dos contatos dos novos colaboradores, assegurando o envio contínuo da cartilha.

III) Divulgação da Ética

III.1) Encaminhar mensagens com orientações da CE-CVM para os servidores e demais colaboradores da CVM.

III.2) Divulgar o Relatório Anual da CE-CVM com a descrição das atividades realizadas e resultados obtidos.

III.3) Manter informações sobre a gestão da ética na CVM no Portal da CVM.

Ações executadas em 2025

Em relação ao subitem III.1: a CE-CVM enviou, em 2025, 14 mensagens com orientações éticas para os servidores e demais colaboradores da CVM que possuem endereço de e-mail. Foram enviadas, por e-mail, orientações próprias da CE-CVM e orientações baseadas na última página dos Boletins Informativos do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, preparadas pela CEP.

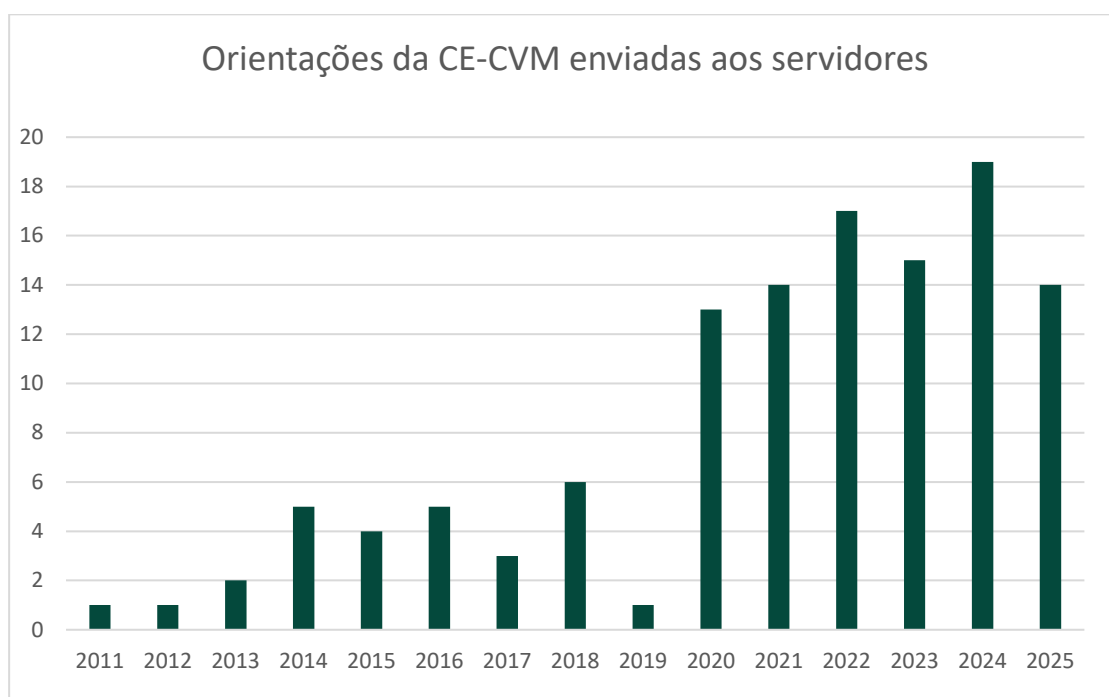
As orientações próprias da CE-CVM versaram sobre dúvidas a respeito de conflitos de interesses, sobre orientações éticas aos membros do Colegiado e sobre o recebimento de brindes, presentes e participação em festas e comemorações de fim de ano.



Já as orientações baseadas nos Boletins Informativos divulgados pela CEP versaram, entre outros assuntos, sobre ética dos pequenos gestos, diversidade cultural, valores, compromisso e exemplo ético.

Todas as orientações divulgadas pela CE-CVM desde 2011 estão disponíveis para qualquer interessado no Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/orientacoes-da-ce-cvm/orientacoes-de-2021>.

Segue gráfico com o número de orientações da CE-CVM encaminhadas para os servidores da CVM desde 2011:



Ainda com relação ao subitem III.1: cabe registrar que a minuta da orientação sobre condutas éticas relacionadas à negociação de valores mobiliários, à luz da Portaria CVM 71/22, elaborada em 2025, permanece pendente de conclusão, considerando que a AUD vem conduzindo trabalhos voltados à avaliação de eventuais alterações na referida Portaria, bem como à negociação de convênio de cooperação sobre o tema. Diante desse contexto, entendeu-se prudente aguardar o avanço dessas iniciativas, de modo que eventual orientação futura possa refletir, de forma mais completa e alinhada, os entendimentos institucionais consolidados.

As minutas das novas orientações sobre exercício de atividades privadas e sobre horário de expediente se encontravam, ao final de 2025, sob análise da SGP, que secretaria a Comissão de Conflito de Interesses (CCI).



Em relação ao subitem III.2: o Relatório Anual da Comissão de Ética de 2024 foi disponibilizado em 15/9/2025 na Intranet, no Portal da CVM e apresentado no evento interno sobre **Ética, Conduta e Integridade**, realizado em 18/9/2025.

Sobre o subitem III.3: as inclusões do Relatório Anual e das orientações e as alterações na composição da CE-CVM foram atualizadas no Portal da CVM dentro do prazo de 30 dias previsto no Plano de Trabalho da CE-CVM 2023-2025.

IV) Monitoramento da Ética

IV.1) Manter indicadores de desempenho para a CE-CVM.

Ações executadas em 2025

Sobre o subitem IV.1: a CE-CVM mantém o controle dos seus indicadores de desempenho permanentemente atualizados. Entre os indicadores de desempenho, destacam-se:

- a) Prazo de resposta a consultas: 95% das consultas respondidas em até 5 dias úteis.
- b) Tempo médio de resposta a consultas: manter tempo médio de resposta inferior a 5 dias úteis.

No ano de 2025, conforme já mencionado, 96,4% das consultas recebidas foram respondidas em até 5 dias úteis e o prazo médio de resposta foi de 2,1 dias úteis.

V) Revisão de Procedimentos Éticos

V.1) Revisar o fluxo adotado pela CE-CVM em Procedimentos Preliminares e de Apuração Ética (PPAE e PAE).

Ações executadas em 2025

Sobre o subitem V.1: não foi iniciada a revisão do fluxo adotado pela CE-CVM em Procedimentos Preliminares e de Apuração Ética pelos motivos reportados no subitem I.1) Código de Conduta da CVM - Consolidação de normas de natureza ética e de conduta.



Comentários sobre o Plano de Trabalho

A principal dificuldade enfrentada pela CE-CVM reside no cumprimento de prazos previstos no seu Plano de Trabalho, uma vez que todos os seus membros e os integrantes da Secretaria Executiva possuem atribuições próprias dos seus cargos e não atuam com exclusividade na Comissão. Tal dificuldade é agravada pelo reduzido número de servidores ativos na CVM, o que tem sido apontado como fator limitador para o desempenho das atividades da Autarquia, tanto nos Relatórios de Supervisão Baseada em Risco (SBR) divulgados, como em entrevistas concedidas à imprensa pelos dirigentes e outros servidores da CVM.

Tal fato já foi destacado como dificuldade enfrentada pela CE-CVM em todos os Questionários de Avaliação encaminhados à CEP entre 2018 e 2025.

Com relação ao Plano de Trabalho da CE-CVM 2023-2025, aprovado em março de 2023, apesar das dificuldades já comentadas, a CE-CVM executou todas as atividades previstas para o ano de 2025 e avaliou como plenamente satisfatório o seu cumprimento.

VI) Integridade

VI.1) Participar das atividades do Íntegra - Programa de Integridade da CVM.

VI.2) Eventos de Ética, Conduta e Integridade.

Ações executadas em 2025

As ações executadas estão detalhadas no tópico seguinte.

8. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A CVM aderiu ao **Programa Prevenir**, do Ministério da Fazenda, atendendo às exigências da Portaria 1.089 da CGU. Em 2018, lançou o Íntegra - Programa de Integridade da CVM, que tem o objetivo de intensificar a incorporação da temática da Integridade no dia a dia e na cultura dos profissionais da Autarquia.

O **Grupo de Trabalho do Íntegra** é coordenado pela Superintendência Geral (SGE) e é composto por representantes de áreas que estão relacionadas com a Integridade, bem como da ASC.



Na CVM, existem seis iniciativas que estão relacionadas à pauta da Integridade:

- CE-CVM;
- Comissão de Conflito de Interesses (CCI);
- Auditoria Interna (AUD);
- Corregedoria (COR);
- Ouvidoria (OUV);
- Mapeamento e Gestão de Riscos (representada pela Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos - ASA).

A COR e a OUV foram criadas em janeiro de 2026 e, até a criação das áreas, as atividades eram parcialmente executadas pela AUD.

A primeira versão do **Plano de Integridade da CVM** foi enviada para a Controladoria-Geral da União (CGU) em 30/11/2018.

A segunda versão do Plano foi lançada em 25/5/2020, seguida da terceira versão do Plano, lançada em 5/5/2023.

A quarta e atual versão foi publicada em 24/4/2025 e está disponível no Portal da CVM ([Plano de Integridade 2025-2026](https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/2025/cvm-lanca-nova-versao-do-plano-de-integridade-para-2025-2026)): <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/2025/cvm-lanca-nova-versao-do-plano-de-integridade-para-2025-2026>.

Em 2025, o Plano foi objeto de uma série de divulgações encaminhadas por e-mail para os servidores e demais colaboradores e tema de eventos promovidos internamente para debater o programa e tirar dúvidas.

No encontro sobre **Ética, Conduta e Integridade** realizado no dia 18/9/2025, que contou com a participação da CE-CVM na organização, a abertura foi conduzida pela Presidência da CE-CVM, seguida de apresentação da ASA sobre a pesquisa **Percepção de Integridade no Mercado de Capitais Brasileiro - 2025**. Na sequência, foi apresentado pela CE-CVM o **Relatório Anual de 2025**. Na ocasião, também foi anunciada a realização de nova pesquisa a ser conduzida junto aos servidores, com o objetivo de avaliar a percepção sobre a segurança e a adequação dos procedimentos internos para denúncia de questões relacionadas à integridade.

A CE-CVM tem contribuído continuamente para a elaboração dos Planos de Integridade da CVM e, em linha com essa atuação, prestou apoio, em novembro de 2024 e fevereiro de 2025, à atualização do **Plano de Integridade para o biênio 2025-2026**, bem como ao monitoramento do **Plano de Ação previsto no ÍNTEGRA**, realizado em outubro de 2025.

O **Grupo de Trabalho Integridade** foi instituído no âmbito da CVM por meio da Portaria CVM/PTE 9/23, com o objetivo de estudar e propor ações iniciais destinadas a mitigar os riscos relacionados ao assédio e ao preconceito no ambiente da CVM, conforme aprovado pelo Comitê de Governança e Gestão de Riscos (CGR) durante reunião realizada em 29/6/2022.



Inicialmente, a Portaria previa o encerramento das atividades do Grupo em 31/12/2023. No entanto, a Portaria CVM/PTE 7/24, prorrogou o prazo de atuação e atualizou a composição do GT Integridade. O GT Integridade finalizou sua atuação com a entrega do **Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Comissão de Valores Mobiliários (PPEAD-CVM)**, publicado em 31/1/2025, por meio da Portaria CVM/PTE 14/25. O documento estabelece iniciativas de prevenção, acolhimento e enfrentamento do preconceito e das práticas de assédio moral e sexual no âmbito da Autarquia.

A elaboração do PPEAD-CVM teve como referência a experiência adquirida pelo GT Integridade, assim como os direcionamentos do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, instituído pelo Decreto 12.122/24, e do cumprimento das diretrizes do Plano Federal, instituído pela Portaria MGI 6.719/24. O documento define ações concretas em três frentes principais: formação e sensibilização, fortalecimento da rede de acolhimento e aprimoramento dos mecanismos de apuração de denúncias.

Com a conclusão dos trabalhos do GT Integridade, o PPEAD-CVM representa um legado para a Autarquia, consolidando os avanços obtidos e servindo como base para a continuidade das ações institucionais voltadas à integridade, transparência e equidade no ambiente de trabalho.

9. RELACIONAMENTO COM A CEP

A CE-CVM mantém contato frequente com a **Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP)**, a quem compete coordenar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal, conforme disposto no art. 4º, IV, do Decreto 6.029/07.

Em 2025, os principais contatos mantidos entre as Comissões foram:

- a) A CEP encaminhou, por e-mail, em 20/1/2025, para conhecimento, o Despacho Monocrático (SEI/PR 6205973), que trata da uniformização de entendimento quanto à conformidade com o disposto no § 1º do art. 31 da Resolução 10/08, apresentando esclarecimentos acerca do prazo de cancelamento de sanção ética e dos procedimentos correlatos.
- b) A CEP encaminhou, por e-mail, em 7/4/2025, para conhecimento, comunicação acerca de alterações nos formulários utilizados para consultas à CEP por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), aplicáveis às Comissões de Ética setoriais. As modificações abrangeram os formulários de consulta ao Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal (SisÉtica), ao Banco de Sanções Éticas (SINC), bem como os de inclusão e exclusão de sanções éticas, passando a ser obrigatória, em determinados casos, a anexação da portaria de designação do agente público. A CEP também reforçou a necessidade de consulta prévia ao Ementário de Precedentes e a materiais de apoio disponíveis em seu portal, com vistas à



padronização da atuação das comissões.

- c) A CEP encaminhou, por e-mail, em 6/6/2025, o **Guia Rápido do Processo Ético**, que tem por objetivo facilitar a compreensão e a correta aplicação das normas previstas na Resolução CEP 10/08. O documento detalha o funcionamento do Procedimento Preliminar (PP) e do Processo de Apuração Ética (PAE), bem como oferece orientações práticas sobre admissibilidade de denúncias, produção de provas e direitos do interessado.
- d) A CEP encaminhou, por e-mail, em 16/7/2025, o Ofício 23/2025 CGSIS/SECEP/SAJ/CC/PR, que trata da participação na **Pesquisa Censitária do SisÉtica - 2025** e expressa o reconhecimento da CEP pelo empenho e pela colaboração das Comissões de Ética setoriais no preenchimento das informações que subsidiaram a pesquisa.
- e) A CE-CVM encaminhou, por e-mail, em 24/7/2025, solicitação de divulgação do curso **Ética e Integridade no Serviço Público: Fundamentos Teóricos, Casos Práticos e Novas Tendências** na página **Eventos promovidos pelas Comissões de Ética Setoriais em 2025**, no *site* da CEP. O curso foi ministrado pelo professor Davi Valdetaro Gomes Cavalieri, no período de 11/8/2025 a 15/9/2025, e fez parte das iniciativas promovidas pela CE-CVM em celebração aos seus 30 anos de criação.
- f) A CEP encaminhou, por e-mail, em 29/7/2025, comunicação acerca do lançamento do **Juriscep – Sistema de Jurisprudência da CEP**, desenvolvido para ampliar e facilitar o acesso às decisões e entendimentos emitidos no âmbito da ética pública do Poder Executivo Federal. O sistema disponibiliza votos, notas informativas, resoluções da CEP e boletins informativos; conta com navegação intuitiva e base de dados pesquisável; e tem como objetivo apoiar tecnicamente as Comissões de Ética setoriais e os agentes públicos, contribuindo para o aprimoramento da aplicação das normas éticas, a padronização das interpretações e o fortalecimento da integridade administrativa.
- g) A CE-CVM encaminhou à CEP, em 13/8/2025, por meio do Ofício 18/2025/CE-CVM, convite para participação em evento alusivo aos 30 anos da CE-CVM, com o objetivo de integrar a programação por meio da participação de um de seus membros ou integrante da Secretaria-Executiva, na qualidade de palestrante em um dos painéis. Foi realizada reunião por meio do Teams, em 27/8/2025, para alinhamento do tema e da data do evento. O Seminário **Novos desafios da Gestão Ética no Serviço Público: Ética no uso da inteligência artificial e mediação (Resolução nº 21/2025)**, foi realizado em 6/11/2025 e contou com a participação do Dr. Georghio Alessandro Tomelin, conselheiro da CEP.
- h) A CE-CVM encaminhou, por e-mail, em 21/8/2025, à SECEP, consulta para esclarecimento de dúvida operacional relacionada ao peticionamento eletrônico de consultas à CEP - sobre o tipo de processo a ser selecionado no sistema eletrônico para o correto encaminhamento de



- consulta preventiva, referente ao oferecimento de hospitalidade (passagem e hospedagem) por empresa privada a Diretor da CVM. O e-mail foi respondido na mesma data.
- i) A CEP encaminhou, por e-mail, em 26/8/2025, comunicação informando a disponibilização da nova versão do **Painel Gerencial do Sistema de Gestão da Ética – SisÉtica**, ferramenta estratégica desenvolvida para oferecer visão abrangente sobre a estrutura e o funcionamento das Comissões de Ética no âmbito do Poder Executivo Federal. Atualizado com os resultados da **Pesquisa Censitária de 2025**, o Painel reúne dados consolidados que permitem maior organização, análise e acompanhamento da atuação das Comissões, contribuindo para o aprimoramento da governança ética e para a ampliação da transparência no serviço público.
 - j) A CEP encaminhou, por e-mail, em 8/9/2025, comunicação acerca da publicação da Resolução CEP 21/25, que regulamenta a mediação como alternativa voluntária ao Processo de Apuração Ética, aplicável na fase de Procedimento Preliminar.
 - k) A CEP encaminhou, por e-mail, em 2/10/2025, os votos contendo as deliberações tomadas em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada em 29/9/2025, com informações de interesse das Comissões de Ética setoriais – referente à consulta sobre a competência da CEP para apuração ética de condutas de diretores de autarquias e fundações públicas, orientação quanto à oitiva de crianças e adolescentes em procedimentos de apuração ética e à consulta sobre a competência para apuração de denúncia em desfavor de bolsista colaborador.
 - l) A CEP encaminhou, por e-mail, em 23/10/2025, o Ofício Circular 4/2025 CGSIS/SECEP/SAJ/CC/PR, que trata da realização do **Curso de Práticas Conciliatórias**, fruto do Acordo de Cooperação Técnica 1/25 celebrado entre a CEP e a Caixa Econômica Federal.
 - m) Ainda em 23/10/2025, a CEP encaminhou o voto contendo a deliberação tomadas em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada em 20/10/2025, com informações de interesse das Comissões de Ética setoriais, referente a consulta sobre a aplicação de sanção e, de forma cumulativa, a emissão de recomendações e a celebração do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP).
 - n) A CE-CVM encaminhou, por e-mail, em 29/10/2025, o Ofício 24/2025/CE-CVM à CEP, que trata de denúncias anônimas recebidas pela CE-CVM referentes a autoridades submetidas ao Código de Conduta da Alta Administração Federal. O recebimento foi confirmado em 4/11/2025, ocasião em que a CEP informou que as providências afetas àquela instância ética haviam sido iniciadas.
 - o) A CEP encaminhou, por e-mail, em 7/11/2025, comunicação acerca da disponibilização do **Modelo de Maturidade da Gestão da Ética Pública (MMGE)**, ferramenta destinada a apoiar as Comissões de Ética setoriais na avaliação, planejamento e aprimoramento da gestão da ética,



por meio de níveis de maturidade e diretrizes voltadas ao fortalecimento da integridade no âmbito do Poder Executivo Federal. Informou, ainda, que seriam realizados encontros com o objetivo de orientar sobre a aplicação prática do modelo, esclarecer dúvidas e promover o alinhamento institucional quanto às diretrizes e expectativas do ciclo de maturidade.

- p) A CEP encaminhou, por e-mail, em 28/11/2025, a Portaria Conjunta CGU/CEP 3/25, que estabelece diretrizes para o fluxo de informações entre o SisOuv e o SisÉtica.

10. OUTRAS ATIVIDADES

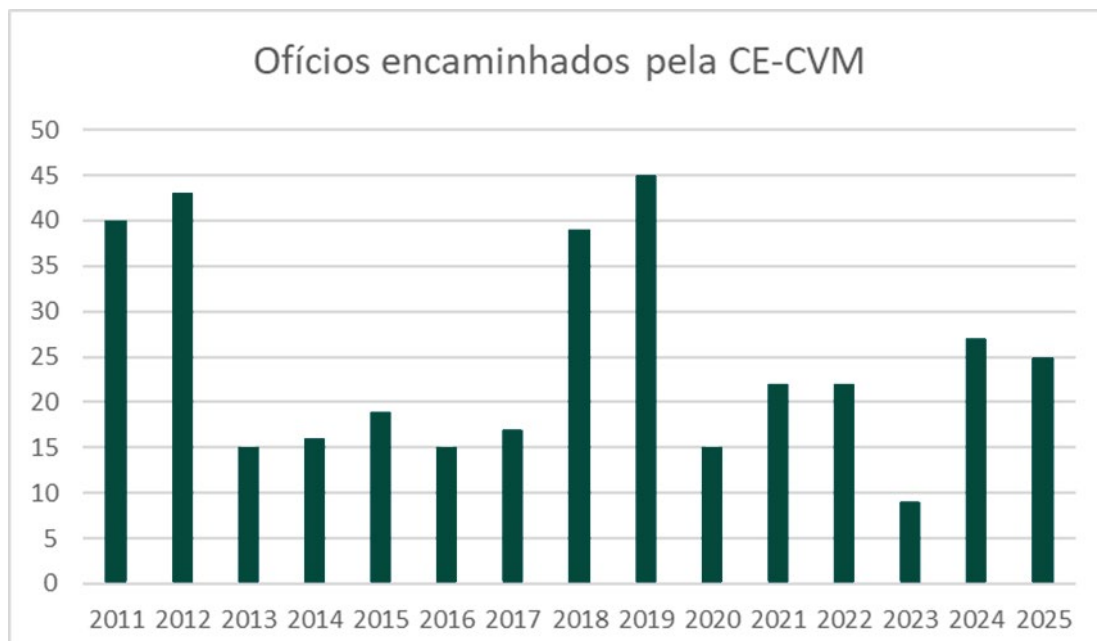
Em 2025, destacam-se as seguintes atividades com a participação da CE-CVM:

- a) A CE-CVM participou, em janeiro, da revisão da minuta do **Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (PPEAD)**, realizando apreciação e propondo eventuais ajustes nos trechos que faziam referência direta à sua atuação.
- b) A CE-CVM divulgou, em março, em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e com o apoio da ASC, a cartilha sobre o uso da inteligência artificial generativa no serviço público, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), ressaltando a importância de que todos os servidores tenham conhecimento do material.
- c) Ainda em março, a CE-CVM respondeu à consulta encaminhada pela AUD referente à solicitação de documentos e informações relacionadas ao pagamento de quarentena a dirigentes.
- d) Em maio, a CE-CVM divulgou, com o auxílio da ASC, mensagem alusiva ao Dia Nacional da Ética e ao Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância da integridade, do respeito e de relações de trabalho saudáveis no ambiente institucional.
- e) Em junho, a CE-CVM divulgou, com o auxílio da ASC, mensagem comemorativa pelos 31 anos de publicação do Decreto 1.171/94, que instituiu o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, destacando sua importância como referência na orientação da conduta do servidor público.
- f) A CE-CVM planejou, com o auxílio e execução da ASC, nos meses de junho a novembro, uma campanha audiovisual comemorativa, estruturada em diversas etapas, que incluiu o agendamento das entrevistas, a realização das gravações, a edição do material e a publicação



dos vídeos. Como parte dessa iniciativa, foi produzido o documentário **Uma História de 30 Anos de Integridade e Ética**, lançado durante o evento comemorativo de aniversário da CE-CVM. O vídeo celebra o marco dos 30 anos da CE-CVM por meio de entrevistas com integrantes e ex-integrantes, que compartilham a trajetória institucional da Comissão, refletem sobre os desafios enfrentados ao longo do período, destacam o legado construído e apresentam perspectivas para o futuro da atuação da Comissão. O vídeo pode ser acessado no link: [Comissão de Ética da CVM - Uma história de 30 Anos de Integridade e Ética](#).

- g) A CE-CVM promoveu, em agosto, em conjunto com as demais instâncias de Integridade e com o apoio da ASC, a campanha **Agosto Lilás**, por meio de uma série de divulgações que incluíram textos informativos e enquete voltados à conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher.
- h) A CE-CVM divulgou, em novembro, a campanha **Semana da Gentileza**, com o apoio da ASC, em homenagem ao Dia da Gentileza, celebrado em 13/11. Durante a semana comemorativa, foram veiculadas por e-mail mensagens diárias, acompanhadas de textos e vídeos, com o objetivo de estimular reflexões sobre a importância da gentileza e da cordialidade nas relações de trabalho.
- i) Ainda em novembro, a CE-CVM divulgou, com o auxílio da ASC, as orientações de fim de ano atualizadas, tratando do recebimento de brindes e presentes e da participação em festas e comemorações.
- j) A CE-CVM divulgou, em dezembro, após aprovação da CCI e com o apoio da ASC, orientação aos servidores sobre consultas envolvendo conflito de interesses.
- k) Ainda em dezembro, a CE-CVM realizou a revisão e atualização do conteúdo relacionado à ética constante do Manual da CVM para Diretores, encaminhado pela SGP.
- l) No mesmo mês, a CE-CVM encaminhou orientação aos membros do Colegiado destinada a consolidar, de forma clara e acessível, os principais deveres, procedimentos e referências normativas aplicáveis aos integrantes do Colegiado da Autarquia em matéria ética.
- m) Em 2025 a CE-CVM enviou 25 ofícios. Segue gráfico com o número de ofícios encaminhados pela CE-CVM desde 2011:



Com o objetivo de registrar parte das ações de comunicação desenvolvidas e dos eventos realizados ao longo de 2025, são apresentadas, a seguir, algumas das divulgações encaminhadas por e-mail aos servidores e colaboradores da CVM. Ao final, é reproduzida a notícia veiculada no Portal da CEP sobre o evento comemorativo de 30 anos de criação da CE-CVM.



30
ANOS
CE-CVM
FORTALECENDO
A INTEGRIDADE

O futuro já começou!

A chegada das inteligências artificiais abre novos caminhos na transformação digital. Criação de conteúdos e modernização de processos são algumas das possibilidades deste novo salto tecnológico.

E você pode fazer parte dessa mudança, com atuação ética e responsável no trabalho.

Conheça o guia

IA Generativa no Serviço Público
Definições, usos e boas práticas

O documento do governo federal orienta para o uso responsável da IA Generativa, como forma de otimizar processos, tomar decisões mais eficazes e aprimorar o atendimento ao cidadão.

“A leitura deste guia é fundamental para todos os servidores da CVM, independentemente da área de atuação. O uso ético e responsável da IA Generativa é uma responsabilidade coletiva, e somente assim poderemos assegurar que a transformação digital seja um avanço significativo para toda a sociedade.”

Carlos Valentim,
Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)

Você também faz parte do fortalecimento da tecnologia na CVM.
Faça sua parte: leia o Guia e amplie seus conhecimentos!

▶ [Acesse](#)

#vamosjuntos



2 de maio: por um ambiente de trabalho ético e saudável



No dia 2 de maio, celebramos duas datas de grande relevância para a sociedade e o Serviço Público: o Dia Nacional da Ética e o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral. Mais uma data para reflexão sobre a importância do respeito, da integridade e da responsabilidade nas relações interpessoais e institucionais, especialmente no ambiente de trabalho.

A ética é um dos pilares fundamentais para a construção de uma administração pública justa e eficiente. Nesse sentido, o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal \(Decreto 1.171/94\)](#) estabelece princípios que reforçam o compromisso com o interesse público, a moralidade e a transparência de cada um como agente do Estado brasileiro.

A promoção de um ambiente de trabalho saudável, livre de qualquer forma de violência ou discriminação, também é essencial para a valorização do serviço público. O combate ao assédio moral é parte essencial dessa construção, e a [Cartilha de Prevenção ao Assédio da CVM](#) oferece orientações que ajudam a identificar, prevenir e enfrentar situações de assédio no cotidiano profissional. O intuito é promover a responsabilidade de gestores e colegas na criação de um espaço seguro e respeitoso para todos.

Ainda nesse sentido, o [Guia Lilás da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#) apresenta diretrizes importantes para a prevenção e o enfrentamento ao assédio moral e sexual, bem como à discriminação no governo federal.

#vamosjuntos reafirmar nosso compromisso na construção de ambientes de trabalho mais éticos, justos e saudáveis. Que cada servidor e profissional seja agente de transformação, promovendo a **integridade**, a **transparência** e o **respeito mútuo** como valores essenciais na vida profissional e social.





Código de Ética: há 31 anos guiando a conduta do servidor público

Há 31 anos, foi lançado o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal \(Decreto 1.197/94\)](#). A norma é relevante para a história do funcionalismo público, cujos valores e regras se mantêm modernos e em conformidade com os tempos atuais.

Não importa se o servidor começou sua atuação há meses ou há décadas: sua atuação deve seguir o padrão de conduta deste código.

Quando se fala em conduta, pensa-se muito em comportamento e no puro cumprimento exterior das normas. Mas o documento também se atenta à qualidade da observação de tais códigos - e a um proceder ético inerente a cada agente público. Como indicado no Código:

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

A lista dos principais deveres também aborda este traço que deve ser inerente a cada servidor:

c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;

[...]

g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

#vamosjuntos celebrar este marco importante da ética no serviço público!

#Juntos pela Integridade

30 ANOS COMISSÃO DE ÉTICA DA CVM
FORTALECENDO A INTEGRIDADE



CE-CVM CONVIDA

»»» ÉTICA E INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

FUNDAMENTOS TEÓRICOS, CASOS PRÁTICOS E NOVAS TENDÊNCIAS



CURSO 100% ONLINE E GRATUITO
11/8 A 15/9/2025

Ética e integridade são temas cada vez mais em evidência na sociedade, sobretudo diante da forte demanda por transparência, probidade e um ambiente de trabalho saudável nas organizações públicas no Brasil.

Para aprofundar seus conhecimentos nesta área, a CE-CVM promoverá curso gratuito a todos os agentes públicos da Autarquia.

- 🕒 RELEVÂNCIA E ATUALIDADE SOBRE ÉTICA E INTEGRIDADE
- 🕒 POTENCIAL APLICAÇÃO PRÁTICA
- 🕒 MAIOR CONHECIMENTO SOBRE PROGRAMAS DA CVM E GOVERNAMENTAIS
- 🕒 FORTALECIMENTO DO SEU PAPEL ENQUANTO AGENTE TRANSFORMADOR

PROFESSOR
Davi Valdetaro Gomes Cavalieri



Procurador Federal e Secretário-Executivo da Comissão de Ética da AGU. Mestre pela USP e Especialista em Gestão de Pessoas e Saúde no Trabalho pela PUC-PR, também é professor da ENAP, da Escola Superior da AGU, da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP e da LEC. Ainda é autor do livro **Compliance e Saúde Mental nas Organizações** e produtor/apresentador do podcast **Na Trilha da Ética**.

Agir de maneira ética é, em sua essência, assumir o compromisso com o bem-estar coletivo, exercendo valores como respeito, solidariedade, honestidade, responsabilidade e justiça.

O comportamento ético deve ser a base das relações no serviço público, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo. Isso é responsabilidade da gestão e de toda a equipe.

PARTICIPE E SEJA UM TRANSFORMADOR DA ÉTICA E INTEGRIDADE TAMBÉM!

PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ATÉ 6/8.

- 💡 Confira a programação completa do curso em anexo.
- ❓ Dúvidas: envie e-mail para sgpatende@cvm.gov.br com o assunto "Capacitação"

#vamosjuntos #JuntosPelaintegridade





Encontro Anual de Ética, Conduta e Integridade

- Apresentação do Relatório 2024 da Comissão de Ética
- Integridade dentro e fora da CVM - ASA

PALESTRANTES:



Vera Lucia Simões

Superintendente da SPL
e Presidente da CE-CVM



Luís Felipe Lobianco

Superintendente da SSR
e Adjunto da Secretaria-
Executiva da CE-CVM



Bruno Luna

Chefe da ASA e gestor do
Programa de Integridade
da CVM (Integra)

18/9 | 15h às 17h

Auditório da CVM-RJ (34º andar)

Transmissão ao vivo pelo Teams

Participe!

Evento promovido pela Comissão de Ética da CVM (CE-CVM) e Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA).



#vamosjuntos



CE-CVM CONVIDA

Novos desafios da Gestão Ética no Serviço Público

Ética no uso da inteligência artificial e mediação (Resolução CEP 21/2025)

- ✓ Ética no uso de IA
- ✓ Técnicas de Justiça Restaurativa
- ✓ Primeira norma da CEP sobre mediação (Resolução CEP 21/2025)

PALESTRANTES:



Davi Valdetaro

Procurador Federal



Georghio Tomelin

Advogado e Conselheiro da CEP



Monica Mumme

Psicóloga e consultora em Justiça Restaurativa

EVENTO

30 ANOS COMISSÃO DE ÉTICA DA CVM
FORTALECENDO A INTEGRIDADE

6/11 | 10h às 12h30

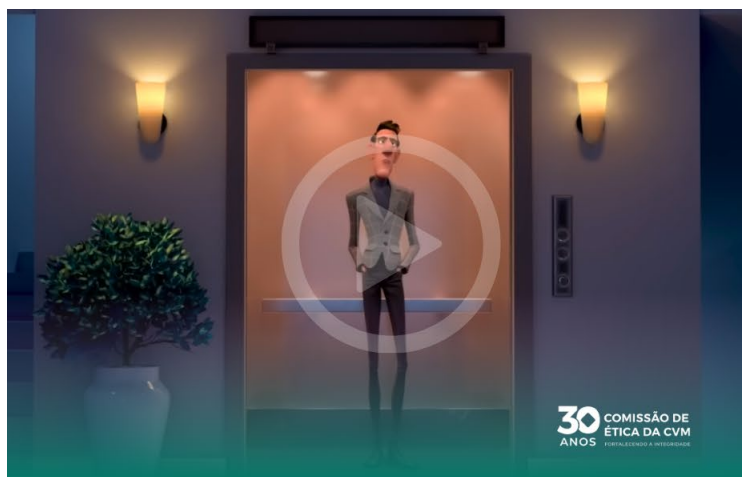
Evento Híbrido | Auditório da CVM-RJ (34º andar)
Transmissão pelo canal da CVM no YouTube

Participe!

#vamosjuntos #JuntospelaIntegridade



Evento promovido pela Comissão de Ética da CVM (CE-CVM)



Em homenagem ao **Dia Mundial da Gentileza, celebrado em 13 de novembro**, a **Comissão de Ética da CVM** convida todos a refletirem sobre a importância da **gentileza e da cordialidade** nas relações de trabalho.

Pequenos gestos de **atenção, respeito e empatia** ajudam a construir um ambiente mais saudável, colaborativo e harmonioso, e reforçam a cultura ética que desejamos fortalecer na CVM.



Campanha **Respeito e Cordialidade**: atitudes simples que fortalecem a convivência ética e humana no dia a dia.

Durante a próxima semana, serão enviadas mensagens para reflexão, com ideias e inspirações para tornar as interações ainda mais respeitosas e cordiais.

[Clique e assista ao primeiro vídeo da série](#)

#vamosjuntosejuntas fazer desta semana um momento de reflexão e valorização das boas práticas de convivência.



A Comissão de Ética da CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171/94, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela gestão da ética na CVM.



Gentileza não exige grandes gestos: ela se revela nas pequenas ações cotidianas.

“Por favor”, “obrigado”, cumprimento ao chegar, “bom dia” sincero, escuta atenta, um agradecimento oportuno.

São atitudes simples que transformam o ambiente de trabalho, fortalecem o respeito e mostram que a ética se constrói em cada interação no dia a dia, tornando a convivência mais cordial, humana e acolhedora.



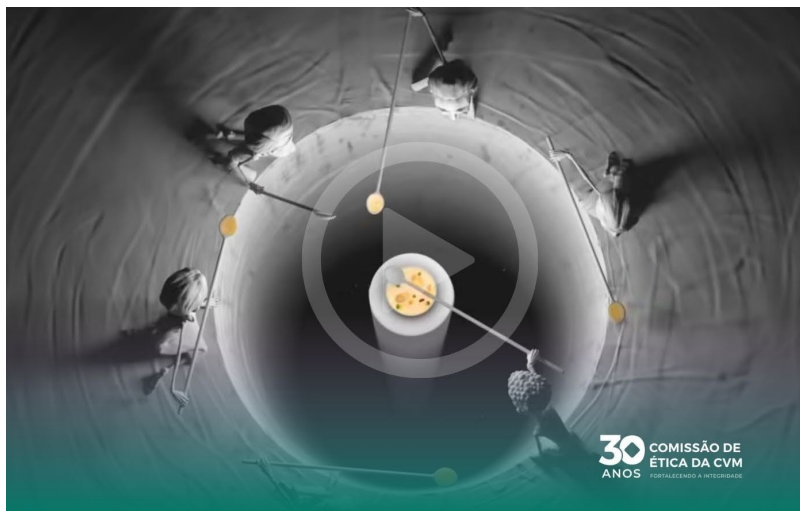
Campanha Respeito e Cordialidade: atitudes simples que fortalecem a convivência ética e humana no dia a dia.

[Clique e assista ao vídeo](#)

#vamosjuntosejuntas fazer desta semana um momento de reflexão e valorização das boas práticas de convivência.



A Comissão de Ética da CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171/94, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela gestão da ética na CVM.



Conviver é, antes de tudo, reconhecer o outro.
Respeitar ideias, ritmos e diferenças é essencial para um ambiente ético e saudável.

Pequenas demonstrações de cuidado e atenção constroem um ambiente mais humano, colaborativo e ético, deixando nossas relações mais harmoniosas e respeitadas. A gentileza floresce onde há respeito, que se renova quando há disposição para compreender



Campanha Respeito e Cordialidade: atitudes simples que fortalecem a convivência ética e humana no dia a dia.

Clique e assista ao vídeo

#vamosjuntosejuntas fazer desta semana um momento de reflexão e valorização das boas práticas de convivência.



A Comissão de Ética da CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171/94, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela gestão da ética na CVM.



O modo como nos comunicamos pode aproximar ou afastar. **Escolher palavras gentis é uma forma de exercer empatia e respeito.** Quando falamos com cuidado, abrimos espaço para o diálogo e fortalecemos as relações de confiança e colaboração.

A gentileza abre portas, desfaz tensões e mostra que o respeito é o melhor caminho para o diálogo.



Campanha **Respeito e Cordialidade**: atitudes simples que fortalecem a convivência ética e humana no dia a dia.

[Clique e assista ao vídeo](#)

#vamosjuntosejuntas fazer desta semana um momento de reflexão e valorização das boas práticas de convivência.



A Comissão de Ética da CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171/94, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela gestão da ética na CVM.



Pequenos gestos têm grande poder de transformação. A **gentileza tem efeito multiplicador**: quando praticamos, inspiramos outros a fazer o mesmo. Um ato gentil inspira outro, e assim criamos uma **corrente de respeito e cuidado mútuo**.

Cultivar a gentileza é semear um ambiente de trabalho mais ético, solidário e humano todos os dias.



Campanha **Respeito e Cordialidade**: atitudes simples que fortalecem a convivência ética e humana no dia a dia.

[Clique e assista ao vídeo](#)

#vamosjuntosejuntas fazer desta semana um momento de reflexão e valorização das boas práticas de convivência.



A Comissão de Ética da CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171/94, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela gestão da ética na CVM.



A cordialidade se revela em como nos dirigimos às pessoas, nas palavras que escolhemos e no tom que usamos. **Ser cordial é reconhecer a humanidade do outro** — um gesto ético que fortalece a convivência.

Cordialidade é demonstrar consideração e atenção aos outros em nossas interações diárias. Ao nos comunicarmos com respeito e cuidado, valorizamos o trabalho em equipe e promovemos um ambiente harmonioso, mostrando que a ética também se manifesta nas relações humanas.



Campanha **Respeito e Cordialidade**: atitudes simples que fortalecem a convivência ética e humana no dia a dia.

Clique e assista ao vídeo

#vamosjuntosejuntas fazer desta semana um momento de reflexão e valorização das boas práticas de convivência.



A Comissão de Ética da CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171/94, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela gestão da ética na CVM.



CE-CVM 30 anos | Aniversário é celebrado com documentário

1 minutos de leitura

Em 20 de novembro de 1995, a [Portaria CVM/PTE 197/1995](#) instituiu a criação da Comissão de Ética da Comissão de Valores Mobiliários (CE-CVM).

Ao longo de três décadas, 50 servidores — atuando como membros, integrantes da Secretaria-Executiva ou representantes locais — contribuíram para a trajetória da CE-CVM e, juntamente com todos os demais servidores da CVM, para o fortalecimento do espírito ético na instituição.



O documentário Uma história de 30 Anos de integridade e ética, lançado no [evento de aniversário da CE-CVM](#), celebra este marco com entrevistas com Adriano Gomes, Célia Bittencourt, Luís Felipe Lobianco e Vera Simões - integrantes e ex-integrantes da Comissão de Ética. Eles contam um pouco da trajetória da CE-CVM, refletem sobre os desafios enfrentados, o legado deixado e projetam o futuro do grupo.

De 19 a 26/11, quatro teasers serão divulgados na IntraCVM.

Qual é o papel da CE-CVM?

O membro titular, Adriano Gomes, e o Adjunto da Secretaria-Executiva, Luís Felipe Lobianco, respondem a dúvidas sobre a atuação da Comissão de Ética da Casa, que inclui prevenir, evitar punições e realizar trabalhos de Integridade com demais componentes da Casa.

Saiba mais

Acesse a [página da CE-CVM](#) no site da CVM.



ÉTICA ORIENTA

30 ANOS COMISSÃO DE ÉTICA DA CVM
FORTALECENDO A INTEGRIDADE

Dúvidas sobre

Potencial conflito de interesses

Exercício de atividade privada

Procure a **Comissão de Conflito de Interesses!**

O grupo analisa situações e informa sobre como prevenir ou impedir possíveis conflitos de interesse.

Leia na orientação de ética

Acesse

#vamosjuntos #IntegridadeSomosTodosNós



A Comissão de Ética da CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171/94, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela gestão da ética na CVM.



ÉTICA ORIENTA

30 ANOS COMISSÃO DE ÉTICA DA CVM
FOMENTANDO A INTEGRIDADE

2025 passou rápido

É o momento de **conhecer** ou **relembrar** o que fazer em relação a presentes, brindes e convites para eventos comemorativos.

Leia na orientação de ética!

[Acesse](#)

#vamosjuntos

A Comissão de Ética da CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171/94, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo responsável pela gestão da ética na CVM.



Ética e Integridade: curso da CE-CVM tem recorde de inscritos

Publicada em 10/09/2025 - 3 minutos de leitura

Com aulas até o dia 15/9, o curso **Ética e Integridade no Serviço Público: Fundamentos Teóricos, Casos Práticos e Novas Tendências** registrou recorde de inscrições: 435 agentes públicos, sendo 405 participantes externos e 30 da Casa.

O público inscrito é majoritariamente feminino: são 303 mulheres e 132 homens. As aulas online, realizadas ao vivo, têm registrado, em média, cerca de 200 participantes.

A **capacitação**, organizada pela Comissão de Ética da CVM (CE-CVM) em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP/SGP), é um dos marcos dos 30 anos da Comissão.



O volume de inscrições e representantes de diferentes órgãos surpreendeu a Comissão, como contou Adriano Gomes, membro da CE-CVM. *"A demanda superou todas as expectativas. Em apenas 15 dias de divulgação, recebemos mais de 400 inscrições de representantes de 90 órgãos das esferas federal, estadual e municipal, de todas as regiões do país. A diversidade de origens e de experiências tem contribuído para o enriquecimento das discussões e do aprendizado"*, exaltou.

Essa combinação de público e temas relevantes são destaques a serem celebrados, como pontuou a Secretária-Executiva da Comissão, Marcella Wanderley: *"Este curso representa um espaço privilegiado de diálogo e reflexão sobre temas éticos do serviço público. Ao reunir diferentes perspectivas e experiências, cria-se uma oportunidade única de aprendizado compartilhado e de fortalecimento de uma cultura organizacional baseada na integridade, no respeito e na responsabilidade"*.

*"Iniciamos as comemorações dos 30 anos da CE-CVM com um marco simbólico e inspirador, o curso de **Ética e Integridade no Serviço Público**. É mais que uma capacitação: representa a renovação do compromisso com a conduta ética e a integridade como pilares do serviço público. Nos orgulha ver a participação de servidores da CVM e de outros órgãos da Administração Pública, unidos pelo propósito de fortalecer a confiança da sociedade. Ao compartilharmos conhecimento e experiências, reafirmamos a Ética como diretriz e essência da nossa missão."*

Vera Lúcia Simões, Presidente da CE-CVM



SISÉTICA

Conselheiro Georghio Tomelin debate mediação e inteligência artificial em seminário da CVM

Publicado em 06/11/2025 15h09 | Atualizado em 10/11/2025 12h30

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [@](#)

O Conselheiro da Comissão de Ética Pública (CEP) Georghio Alessandro Tomelin participou, nesta quinta-feira, 6 de novembro, do seminário "Novos Desafios à Gestão Ética no Serviço Público", promovido pela Comissão de Ética da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em celebração aos seus 30 anos de existência. O evento, realizado na sede da CVM, no Rio de Janeiro, e com transmissão online pelo [canal da Autarquia no YouTube](#), reuniu especialistas e autoridades para discutir os desafios contemporâneos à integridade pública, em especial os impactos das novas tecnologias e a importância da mediação ética.

Durante sua exposição, Tomelin abordou o tema "A Inteligência Artificial (IA) e a Mediação no SisÉtica", propondo uma reflexão crítica sobre a aplicação das novas tecnologias na Administração Pública e os riscos de se substituir a visão humana pela lógica algorítmica. Em sua análise, o Conselheiro destacou questões éticas e regulatórias relacionadas ao uso da IA no setor público e privado. Para ele, o momento exige mais regulação, investigação e orientação, com atenção à proteção das informações relevantes.

Outro destaque da apresentação foi a [Resolução CEP nº 21/2025](#), que regulamenta a mediação como etapa facultativa e preventiva no âmbito das comissões de ética. Tomelin enfatizou que a mediação é um instrumento restaurativo e de autocomposição, voltado à solução de conflitos interpessoais antes da instauração de um processo de apuração ética. "A mediação transforma conflitos em oportunidades de aprendizado e fortalece a maturidade institucional", disse. O Conselheiro também abordou os princípios que regem o procedimento de mediação, como voluntariedade, imparcialidade, confidencialidade e boa-fé, e ressaltou a importância da atuação dos mediadores como "arquitetos de diálogos", capazes de facilitar soluções consensuais em contextos organizacionais.

A apresentação foi concluída citando o Modelo de Maturidade da Gestão da Ética Pública (MMGE), recentemente aprovado pela CEP durante a [29ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de novembro](#). O modelo, que agora entra em fase de implementação, busca consolidar a cultura ética no setor público por meio de ferramentas que permitem o diagnóstico da situação atual, a avaliação de padrões de maturidade ética, o estabelecimento de requisitos compatíveis com a natureza, a complexidade e os riscos das operações de cada entidade, além da definição de planos de trabalho para superar lacunas e alcançar o nível de maturidade institucional desejado.

Outras participações

O seminário foi aberto pelo Presidente Interino da CVM, Otto Lobo, e pela Diretora da Instituição, Marina Copola, que destacou a importância de aprimorar continuamente os mecanismos de governança ética. O evento contou, ainda, com apresentações do Procurador Federal Davi Valdetaro Cavaleri, que tratou da mediação como instrumento de pacificação institucional, e da Psicóloga, Consultora e Formadora em justiça restaurativa e procedimentos restaurativos, Monica Mumme, que falou sobre justiça restaurativa e gestão da convivência.

A Presidente da Comissão de Ética da CVM, Vera Lúcia Simões, finalizou o encontro apresentando vídeo produzido em homenagem aos 30 anos da Comissão e uma mensagem de agradecimento, enfatizando que a Comissão está sempre à disposição e que trabalha de forma dedicada e contínua para promover a integridade, orientar condutas e fortalecer uma cultura ética no serviço público.



11. CONTATO E ENVIO DE CONSULTAS

A CE-CVM está sempre disponível para esclarecer dúvidas, receber sugestões para o aprimoramento de suas atividades e orientar a conduta esperada dos servidores e demais agentes públicos que exercem as suas atividades profissionais na CVM. Qualquer interessado pode encaminhar consultas relacionadas à atuação ética dos servidores da CVM ou entrar em contato com a CE-CVM pelo e-mail comissaodeetica@cvm.gov.br.

As manifestações de usuários dos serviços públicos (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços) devem ser feitas, preferencialmente, pela [Plataforma Fala.BR](#).

12. CONCLUSÃO

A atuação técnica, independente, célere e transparente, pautada pela ética, eficiência, equilíbrio e segurança jurídica das decisões são valores da CVM, constantes do seu Planejamento Estratégico.

A CE-CVM, composta por servidores da instituição, também deve observar esses valores, de forma a auxiliar todos os servidores e demais colaboradores a exercerem as suas atividades com base em princípios éticos.

A Divulgação da Ética é uma das principais linhas de trabalho da CE-CVM e a divulgação de seu Relatório Anual é uma ação prevista no item III.2 do Plano de Trabalho CE-CVM, que está alinhada com a atuação transparente incluída entre os valores da CVM.

Além de divulgar as atividades realizadas e os resultados obtidos, o Relatório Anual tem como objetivo prestar contas do trabalho realizado pela CE-CVM para os servidores e colaboradores da Autarquia e para a sociedade, através de sua divulgação no Portal da CVM.

Ao aumentar o grau de transparência dos assuntos relacionados com a ética na CVM, a CE-CVM espera estimular uma maior participação dos servidores e colaboradores na gestão ética da Autarquia.

A boa gestão ética da CVM não depende apenas da atuação dos integrantes da CE-CVM, mas de todos os agentes públicos que exercem as suas atividades na CVM, sejam eles integrantes da Alta Administração, titulares de Componentes Organizacionais, servidores, movimentados, estagiários ou colaboradores.

Em 2025, ano em que a CE-CVM completou 30 anos de atuação, a Comissão fortaleceu ainda mais sua relação com os servidores e demais colaboradores da CVM, além de participantes externos, por meio



da promoção de eventos e iniciativas voltadas ao estímulo do engajamento e da participação ativa nas discussões e iniciativas relacionadas à ética.

As ações realizadas ao longo do ano alcançaram não apenas o público interno da Autarquia, mas também os membros de Comissões de Ética setoriais e agentes públicos em geral, ampliando o diálogo institucional e a disseminação da cultura da Ética e da Integridade.

Atenciosamente,

Comissão de Ética da Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111, 24º andar, Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.050-901

E-mail: comissaodeetica@cvm.gov.br

Página no Portal da CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica>



ANEXO: PLANO DE TRABALHO CE-CVM - 2023-2025

APROVADO NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CVM REALIZADA EM 16/3/2023

LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/ OBJETIVO	PRODUTO/ INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
I - Normas internas	I.1 - Código de Conduta da CVM - Consolidação de normas de natureza ética e de conduta.	Elaborar minuta de Código de Conduta para os servidores da CVM.	Apresentação de minuta de Código de Conduta para a Alta Administração e para representantes de diversos segmentos da CVM.	Apresentar minuta de Código de Conduta até o final de 2025.	Membros e Secretário-Executivo da Comissão de Ética da CVM (CE-CVM)	Em andamento A CE-CVM criou Grupo de Trabalho e selecionou códigos de conduta de órgãos públicos e de congêneres estrangeiros que servirão de referência para a elaboração do código da CVM.

LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/ OBJETIVO	PRODUTO/ INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
II - Educação em Ética	II.1 - Realizar eventos internos, presenciais e virtuais, sobre questões éticas para servidores da CVM.	Disseminar, capacitar e treinar os servidores da CVM em relação às questões éticas.	Realização de, ao menos, dois eventos sobre questões éticas por ano para os servidores da CVM.	Realizar ao menos dois eventos até o final de cada ano.	Secretário-Executivo da CE-CVM	Ação permanente
	II.2 - Enviar servidores da CVM para participar de eventos externos sobre ética, tais como: - Curso de Gestão e Apuração Ética da Comissão de Ética da Presidência da República (CEP); - Seminário Ética na Gestão; - Palestras e eventos promovidos pela CEP ou por outras comissões de ética.	Capacitar os integrantes da CE-CVM e, quando possível, outros servidores interessados.	Participação de integrantes da CE-CVM e outros servidores interessados em, pelo menos, dois eventos promovidos pela CEP e por outras comissões de ética, dando-se prioridade para a participação no Curso de Gestão e Apuração Ética da CEP.	Participar, ao menos, de dois eventos externos até o final de cada ano.	Secretário-Executivo da CE-CVM será responsável pela divulgação dos cursos e pelo controle de participação.	Ação permanente



<p>II.3 - Realizar reuniões de apresentação da CE-CVM e dos normativos existentes sobre ética para os novos membros do Colegiado.</p>	<p>Apresentar o trabalho da CE-CVM e sensibilizar a Alta Administração da CVM sobre questões relacionadas com a ética.</p>	<p>Realização de reuniões com novos integrantes do Colegiado da CVM, assim que os mesmos tomarem posse na CVM.</p>	<p>Solicitar a realização da reunião no prazo de 30 dias contados da posse do novo integrante do Colegiado.</p>	<p>Presidente da CE-CVM</p>	<p>Ação permanente</p>
<p>II.4 - Realizar palestras sobre Ética para novos servidores da CVM.</p>	<p>Apresentar as normas éticas e o trabalho da CE-CVM para os novos servidores da CVM.</p>	<p>Realização de palestras nos programas de integração de novos servidores da CVM, sendo admitida a utilização de palestras gravadas quando a GEDEP julgar conveniente.</p>	<p>Cumprir os prazos estabelecidos pela GEDEP, conforme a demanda.</p>	<p>Membros e Secretário-Executivo da CE-CVM</p>	<p>Ação permanente</p>
<p>II.5 - Elaborar material sobre ética para ser entregue para novos servidores, estagiários e colaboradores da CVM.</p>	<p>Entregar materiais com as principais questões éticas aplicáveis aos servidores efetivos, não efetivos ocupantes cargos de comissão, em exercício descentralizado, servidores ou empregados públicos movimentados para a CVM, estagiários e colaboradores.</p>	<p>Elaboração de materiais com as principais questões éticas aplicáveis aos servidores, estagiários e colaboradores.</p>	<p>Elaborar os materiais até o final de 2023.</p>	<p>Membros e Secretário-Executivo da CE-CVM</p>	<p>Concluído</p> <p>A CE-CVM concluiu a elaboração de uma cartilha de boas-vindas para ser entregue para novos servidores, estagiários e colaboradores.</p> <p>A cartilha será encaminhada aos novos entrantes pelo e-mail da CE-CVM.</p> <p>Serão solicitados mensalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pelo canal SGP Atende: e-mails de novos servidores, movimentados, comissionados e estagiários; - por e-mail à SAD (ou outra Superintendência que possa vir a ser responsável pela gestão de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra): e-mails de novos colaboradores.



LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/ OBJETIVO	PRODUTO/ INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
III - Divulgação da Ética	III.1 – Encaminhar mensagens com orientações da CE-CVM para os servidores da CVM.	Orientar os servidores da CVM sobre questões éticas atuais e relevantes.	Divulgação por e-mail, pela ASC e pelo Portal da CVM de, ao menos, três mensagens por ano com orientações da CE-CVM sobre questões relacionadas com a ética, além do envio de mensagens elaboradas com base nas sugestões encaminhadas pela CEP.	Divulgar, pelo menos, três orientações até o final de cada ano, além de divulgar mensagens elaboradas com base nas sugestões encaminhadas pela CEP.	Membros e Secretário-Executivo da CE-CVM	Ação permanente
	III.2 – Divulgar Relatório Anual da CE-CVM com atividades realizadas e resultados obtidos.	Prestar contas do trabalho realizado pela CE-CVM.	Divulgação de Relatório Anual com o objetivo de apresentar as ações da CE-CVM para os servidores, com publicação no Portal da CVM.	Divulgar anualmente o Relatório Anual relativo ao trabalho realizado pela CE-CVM no ano anterior.	Membros e Secretário-Executivo da CE-CVM	Ação permanente
	III.3 – Manter informações sobre a gestão da ética na CVM no Portal da CVM.	Divulgar informações atualizadas sobre a gestão da ética na CVM para o público interno e externo.	Manter ao menos informações sobre composição e competência da CE-CVM, orientações, decisões, normativos internos relacionados com a ética e Relatório Anual no Portal da CVM.	Atualizar as informações disponibilizadas no Portal da CVM no prazo máximo de 30 dias.	Secretário-Executivo da CE-CVM	Ação permanente



LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/ OBJETIVO	PRODUTO/ INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
IV - Monitoramento da Ética	IV.1- Manter indicadores de desempenho para a CE-CVM.	Organizar dados e enviar aos membros da CE-CVM informação periódica sobre os indicadores de desempenho da CE-CVM.	Elaboração de planilha com os seguintes indicadores a CE-CVM: a) Prazo de resposta a consultas: 95% das consultas respondidas em até 5 dias úteis. b) Tempo médio de resposta a consultas: manter um tempo médio de resposta inferior a 5 dias úteis. c) Prazo para o Relatório Preliminar em Procedimento Preliminar de Apuração Ética: 120 dias contados da data da reunião na qual foi sorteado o Relator. d) Cumprimento do Plano de Trabalho 2023-2025: mínimo de 75% do plano concluído, com ações implementadas, até final de 2025. e) Prazo para o Relatório Final em Procedimento de Apuração Ética: 360 dias contados da data de conversão do procedimento preliminar em procedimento de apuração.	Encaminhar planilha para os membros da CE-CVM até o final de cada semestre.	Secretário-Executivo da CE-CVM	Ação permanente

LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/ OBJETIVO	PRODUTO/ INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
V - Revisão de procedimentos éticos	V.1 - Revisar o fluxo adotado pela CE-CVM em procedimentos preliminares e de apuração ética.	Padronizar, simplificar e reduzir os prazos dos procedimentos éticos realizados pela CE-CVM.	Elaboração de manual, com documentos padronizados, para orientação dos relatores e demais integrantes da CE-CVM.	Concluir a elaboração do manual até o final de 2025.	Membros e Secretário-Executivo da CE-CVM	A ser iniciada



LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/ OBJETIVO	PRODUTO/ INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
VI - Integridade	VI.1 - Participar das atividades do Íntegra – Programa de Integridade da CVM.	Apoiar o estímulo ao desenvolvimento da cultura de integridade na CVM.	Participar das reuniões do Grupo de Trabalho do Íntegra e atender a todas as demandas relacionadas com o Programa de Integridade da CVM.	Manter assiduidade nas reuniões e atender as demandas nos prazos combinados.	Membros e Secretário-Executivo da CE-CVM	Ação permanente
	VI.2 - Eventos de ética, conduta e integridade.	Disseminar conteúdo relacionado com a ética, conduta e integridade para os servidores da CVM.	Articular com outras instâncias de integridade, bem como com o Colegiado da CVM, a realização de eventos que permitam desenvolver a cultura de integridade.	Realizar, ao menos uma vez por ano, evento com a participação de outras instâncias de integridade.	Presidente da CE-CVM	Ação permanente

Atualização realizada em 17/06/2025.

